

Normas de Participação

1 - A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto pretende organizar o **XXVI Encontro de Cantares de Reis das Escolas** para todos os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, bem como para os alunos da educação pré-escolar do Centro Social de Cabeceiras de Basto, tendo como o objetivo primordial reviver a tradição e estimular a defesa do património cultural promovendo a recolha e recriação dos Cantares dos Reis, por parte das escolas e dos seus alunos.

2 - A iniciativa terá lugar no dia **21 de janeiro de 2026** (quarta-feira), a partir das 14h00m, no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos.

3 - É aconselhável que **o número de alunos, por grupo, seja superior a 10 alunos**, tendo em vista uma prestação de qualidade.

Durante a atuação, dos grupos participantes no Encontro de Cantares de Reis das Escolas, todos os alunos e público presentes deverão permanecer em silêncio, respeitando a participação e trabalho dos alunos, professores e auxiliares.

4 - Os **estabelecimentos de ensino podem representar-se** da seguinte forma:

4.1 - As Escolas Básicas com Jardim de Infância: **um** grupo de cantadores.

4.2 - O Jardim de Infância de Santa Senhorinha: **um** grupo de cantadores.

4.3 - A Escola Básica do Arco de Baúlhe: **três** grupos de cantadores (por abranger um considerável número de alunos).

4.4 - A Escola Básica Professora Filomena Mesquita: **quatro** grupos de cantadores (por abranger um considerável número de alunos).

4.5 - A Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos: **cinco** grupos de cantadores (por abranger um considerável número de alunos).

4.6 - O Centro Social de Cabeceiras de Basto: **dois** grupos de cantadores.

5 - A participação nesta iniciativa é gratuita e carece de **inscrição prévia**, a decorrer **até ao dia 12 de janeiro de 2026** (segunda-feira), na **Casa Municipal da Cultura**.

6 - Os grupo participantes devem entregar um exemplar da letra a apresentar, no ato de inscrição.

7 - A atuação de cada grupo participante não deve exceder o tempo máximo de 5 minutos, e não é permitida a apresentação de mais de um número por grupo.

8 - Todos os grupos participantes deverão apresentar-se com trajes e instrumentos adequados à iniciativa em causa, nas suas formas mais genuínas e autênticas, concretizadas na antiguidade dos cantares, na riqueza e na adequação dos instrumentos e trajes.

9 - A ordem de apresentação dos grupos participantes será definida por sorteio, a realizar na Casa Municipal da Cultura, pelas 16h30, no dia 15 de janeiro de 2026 (quinta-feira), devendo estar presente um representante da cada grupo inscrito.

10 - Todos os grupos participantes terão direito a um prémio de participação no valor de 80,00€ (oitenta euros), atribuído através de um cheque-oferta a utilizar pelos premiados, numa livraria/papelaria aderente do Concelho de Cabeceiras de Basto.